



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS ILHÉUS
COORDENAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

NORMAS PARA PRÁTICA PROFISSIONAL
CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
- MODALIDADE INTEGRADA-

MARÇO, 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS ILHÉUS
COORDENAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

De acordo com o PPC do curso técnico em Edificações:

“O Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio ofertado pelo IFBA, Campus Ilhéus, disponibilizará, ao longo do curso, uma Carga horária mínima de 240 horas para o envolvimento dos estudantes em Práticas Profissionais. Estas Práticas Profissionais serão articuladas entre as disciplinas dos períodos letivos correspondentes. Busca-se com a adoção destas práticas efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento integrado entre os elementos do currículo, pelos discentes, docentes e equipe técnico-pedagógica.”

De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 1/2004

“Art. 12. A Instituição de Ensino deverá planejar, de forma integrada, as práticas profissionais simuladas, desenvolvidas em sala ambiente, em situação de laboratório, e as atividades de estágio profissional supervisionado, as quais deverão ser consideradas em seu conjunto, no seu projeto pedagógico, sem que uma simplesmente substitua a outra.”

A coordenação de Edificações, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de estabelecer normas operacionais para o acompanhamento e registro das Atividades referentes as Práticas Profissionais do curso Técnico em Edificações elaborou esta normativa.

RESOLVE:

Art.1º As Atividades da Prática Profissional terão carga horária total de 240 (Duzentos e quarenta) horas, como requisito para a colação de grau, é uma etapa obrigatória para obtenção do título de Técnico em Edificações, pois faz parte da matriz curricular apresentada no capítulo V do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), sendo que o aluno poderá desenvolver ao longo dos 4 anos de curso

Art.2º A prática profissional pode ser desenvolvida conforme citado anteriormente, no desenvolvimento do curso através das atividades intrínsecas ao curso, como monografia ou TCC, Projetos de pesquisa, bolsista de monitoria, ou até participação em cursos externos, minicursos, oficinas, congressos, palestras e visitas técnicas na área de atuação profissional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS ILHÉUS
COORDENAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Art.3º As Práticas Profissionais do curso Técnico em Edificações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), campus Ilhéus, são obrigatórias para todos os alunos e podem se enquadrar em três grupos assim discriminados:

a) Grupo 1 – Atividades de Ensino;

b) Grupo 2 – Atividades de Pesquisa;

c) Grupo 3 – Atividades de Extensão.

Art.4º A atividade Estágio Supervisionado só poderá ser realizada a partir da 3ª Série, pois entende-se que a partir deste período o aluno já acumulou competências e habilidades teóricas mínimas para compreender a Prática Profissional de Campo.

Parágrafo Único. O Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Edificações não é uma atividade obrigatória, e quando esta for uma opção escolhida pelo aluno deverá ser exercida com uma Carga Horária mínima de 180 horas.

Art.5º Atividades como monografia ou TCC poderão ser pontuadas, desde que o aluno já tenha apresentado e tenha sido aprovado, e que o professor orientador emita um documento comprovando a orientação e a situação de finalização. Conforme anexo II. Este documento deverá ser entregue a CORES para arquivamento na pasta do aluno.

Art.6º O aluno deverá solicitar à coordenação do curso a validação de suas Práticas Profissionais até, no máximo, o último ano de estudos (4ª série), por meio do preenchimento do Anexo I desta resolução, anexando as cópias autenticadas no cartório ou acompanhadas da original.

Parágrafo Único. o aluno deverá guardar todos os certificados que comprovem sua participação nas atividades desenvolvidas para posteriormente apresentar à respectiva coordenação, sendo que, só deverão ser validados os certificados que possuam a carga horária da atividade desenvolvida, e assim, ao final do 4º ano, o aluno deverá ter uma pontuação total de 240 horas de Práticas profissionais.

Art.7º Todas as Práticas Profissionais deverão ser devidamente comprovadas, conforme Anexo I.

Art. 8º O aluno que não conseguir convalidar 240 horas de Práticas Profissionais, não poderá colar grau.

Art. 9º O aluno atingido pelo Art. 8º poderá solicitar à coordenação do curso, via requerimento protocolado na CORES, extensão do prazo máximo para entrega das atividades complementares comprovadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS ILHÉUS
COORDENAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

ANEXO I

Grupo 01 – Atividades de Ensino				
ATIVIDADE	CH (Mín)	CH (Máx)	Mês/Ano	Subtotal
Trabalho de Conclusão de Curso	180	180		
Estágio Supervisionado	180	240		
Monitoria de disciplinas técnicas		60		
Cursos na área de atuação profissional (AutoCAD, MS Project, Revit, informática aplicada, etc.)		60		
Palestra, seminário, workshops, simpósios, minicursos na área de atuação profissional.		30		
Visita Técnica na área de formação técnica (pontuação por visita)	10	60		
SUBTOTAL				
Grupo 02 – Atividades de Pesquisa				
ATIVIDADE	CH (Mín)	CH (Máx)	Mês/Ano	Subtotal
Participação em projetos de iniciação científica ou programas de pesquisa na área técnica		60		
Participação em projetos de iniciação científica ou programas de pesquisa em outras áreas		40		
Artigo publicado em periódicos (pontuação por artigo publicado)	20	40		
Artigo completo em congresso (pontuação por artigo publicado)	20	40		
Resumo em anais de eventos (pontuação por artigo publicado)	20	40		
Participação na Organização de evento técnico científico (pontuação por evento)	10	20		
SUBTOTAL				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS ILHÉUS
COORDENAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Grupo 03 – Atividades de Extensão				
ATIVIDADE	CH (Mín)	CH (Máx)	Mês/Ano	Subtotal
Membro de equipe executora de projeto de extensão.		60		
Cursos de extensão, na área de atuação profissional.		60		
Participação em empresa Junior (membro efetivo).		180		
Monitoria de eventos acadêmicos (pontuação por monitoria)	5	20		
Participação em ações de voluntariado reconhecida por instituições reguladoras ou não governamentais.		20		
SUBTOTAL				
TOTAL (GRUPO 01+ GRUPO 02+ GRUPO 03)				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS ILHÉUS
COORDENAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

ANEXO II

Ata de Finalização do TCC

Aos _____ dias do mês de _____ do ano _____,
no Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia da Bahia, *Campus Ilhéus*, o (a)
concluinte _____

- apresentou seu Trabalho de Conclusão de Curso,
intitulado: _____

para a banca formada pelos seguintes docentes:

_____.

Após avaliação a Banca emitiu o parecer, a saber:

() APROVADO

() APROVADO COM RESSALVAS

() REPROVADO

Nota Final: _____

Nada mais havendo a tratar, a apresentação se encerrou e a presente Ata foi
lavrada por mim, Orientador(a) do referido concluinte.

Ilhéus, de de .
